



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
| <b>1.1. Órgão Requiritante:</b> Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
| <b>1.2. Responsável pela demanda:</b> Argemiro da Conceição Seabra Junior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |
| <b>1.3. Cargo:</b> Diretor de Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>1.4. Matrícula Funcional:</b> 090606-9 |
| <b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
| <b>2.1.</b> Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Marituba/PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |
| <p><b>3.1.</b> A Secretaria Municipal de Educação de Marituba – PA, possui cerca de 23.000 (Vinte e três mil) alunos devidamente matriculados em sua rede pública municipal de ensino, alunos estes que precisam ser atendidos com suas demandas diárias por parte desta Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>3.2.</b> E dentro destas demandas geradas pelos alunos da rede de ensino, temos as demandas relacionadas a materiais esportivos e afins, com materiais indispensáveis para as práticas esportivas diárias executadas através das aulas de educação física, que faz parte da grade curricular de ensino das escolas.</p> <p><b>3.3.</b> Além do mais, estamos buscando desde o início da atual gestão por nós conduzida, a ampliação e o fortalecimento das práticas esportivas dentro das escolas públicas deste município, e para corroborar com este fortalecimento estamos desenvolvendo uma série de práticas e ações afim de fomentar esta ampliação das práticas esportivas dentro das escolas, como por exemplo: o fornecimento de kits de materiais esportivos robustos e diversificados para as escolas da rede, reformulação e fortalecimento dos jogos estudantis municipais, implementação de uma coordenadoria de esportes dentro da Secretaria Municipal de Educação, composta por professores de Educação Física que fazem parte da rede de professores do Município e conhecem as necessidades e a realidade de cada uma das escolas municipais, e a construção de quadras poliesportivas nas escolas, o que vem sendo um fator primordial e diferenciado para a expansão da prática esportiva dentro das escolas, e todas estas ações vem demonstrando resultados significativos, grande exemplo disso é o número de alunos participantes nos jogos estudantis de Marituba, que vem mais que dobrando o seu quantitativo ano após ano.</p> <p><b>3.4.</b> Outro fator importante a ser mencionado para que possamos justificar a elevação na demanda e utilização dos referidos materiais, além é claro da política de distribuição destes materiais em quantidade considerável para as escolas, São as escolas de tempo integral que vem sendo implantas dentro da rede pública do município, que no ano de 2024 foram 3 (três), e no início do ano letivo de 2025 serão mais 4 (quatro), o que totalizará 7 (sete) escolas de tempo integral dentro da rede pública de ensino deste município, e como a grade curricular desta modalidade de ensino é diferenciada, essas escolas geram demandas ainda maiores de materiais esportivos a afins, uma vez que em um dos turnos sempre terão aulas de modalidades esportivas para o preenchimento da carga horária dos alunos desta modalidade de ensino.</p> |                                           |



**3.5.** Por tanto, conforme os diversos fatores mencionados neste referida justificativa de contratação, faz-se absolutamente necessária a contratação de empresa para o fornecimento imediato destes materiais, bem como fica nítida a real necessidade dos itens e quantitativos que estarão disporridos neste estudo técnico preliminar.

**4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | Antena para rede de vôlei em fibra de vidro com 1,80m de comprimento e 10 mm de diâmetro, pintada com faixas de 10 cm de largura, em cores contrastantes, preferencialmente vermelho e branco.                                                                                                                   | Par   | 70   |
| 2    | Apito classic, 100% abs de alto impacto potência sonora; 115 db.                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 140  |
| 3    | Apito para mesário de plástico cronometrista                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 140  |
| 4    | Bandeira para arbitro de futebol, em nylon florescente, cabo de PVC e punho de EVA.                                                                                                                                                                                                                              | Par   | 10   |
| 5    | Bomba para encher bola, com tecnologia double action, enchimento nos dois sentidos; contém mangueira e duas agulhas.                                                                                                                                                                                             | Unid. | 140  |
| 6    | Calibrador caneta em aço, calibrador para medir pressão em bolas e possibilita medição nas unidades em libras tamanho de 15 cm.                                                                                                                                                                                  | Unid. | 140  |
| 7    | Cartão para arbitragem de futebol de campo composição em PVC rígido 0,7 mm caixa com 03 unidades .                                                                                                                                                                                                               | Kit   | 80   |
| 8    | Colchonete para ginástica 40 x 80 cm                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 700  |
| 9    | Cronometro progressivo caixa termoplástica, pulseira termoplástica, visor em acrílico, atm 5, prova d, água. Garantia de 1 ano e manual em português funções: 80 voltas de memória (laprecor). 02 alarmes diários calendário hora real, chim                                                                     | Unid. | 140  |
| 10   | Fita marcação para quadra de areia Especificações: - Tamanho da quadra: 8x16m; - Material: Polipropileno (CBR); - Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado; - Cor: Azul.                                                                                                                               | Kit   | 80   |
| 11   | Kit para Badminton com os seguintes itens: 2 (duas) raquetes para Badminton em alumínio e grafite com encordoamento e tensão da corda de 18-20 lbs. 03 Petecas para badminton. Capa para transporte do kit. Garantia do Fabricante                                                                               | Kit   | 140  |
| 12   | Luva para goleiro futebol de campo com palma 100 % em látex.                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 50   |
| 13   | Mesa para Tênis de mesa: com dimensões mínimas de 2,74m (c) x 1,52m (l) x 0,76m (a). Tampo em mdp de 15mm para resis-tência e durabilidade, acabamento em primer azul e linhas demarcatórias bran-cas. Com os Pés Dobráveis: Em madeira maciça, oferecendo facilidade de monta-gem, desmontagem e armazenamento. | Unid. | 70   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 14 | Nadadeira para natação; composta de 100% silicone, média, flexível; do tipo fechada para maior estabilidade e firmeza; dotada de reforço nas laterais e semi-rígida para não permitir dobraduras nem perda de flexibilidade; com garantia do fabricante para defeitos de fabricação e de desgastes prematuros. Tamanho P; Tamanho M; Tamanho G; Tamanho GG;                                                                                                                                     | Par   | 140    |
| 15 | ÓCULOS DE NATAÇÃO: Óculos para natação; adulto tipo máscara para ampliar o campo de visão; para ser utilizado em competição, natação ou treinamento em águas abertas no mar; ventosa de neoprene mais silicone; lentes de 100% policarbonato, anti-fog, película anti- embaçante; proteção UVA e UVB; tiras de 100% silicone; presilhas com 100% poliuretano; moldura de policarbonato; clips de 100% policarbonato; com lentes incolor; tamanho único; embalado em estojo acrílico individual. | Unid. | 140    |
| 16 | Placar de mesa com marcação de 7 sets até 31 pontos, pino para trava no sistema cavalete, dobrável, portátil tipo pasta; medidas (38x21x40) cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 80     |
| 17 | PRANCHA ESPORTIVA PARA NATAÇÃO: Prancha para natação; feita em E.V.A; com dimensão aproximadamente de: 32x28x3 cm; cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 140    |
| 18 | Protetor para poste de voleibol confeccionado em laminado plástico com espuma especial de alta densidade com altura de 1,80 metros pesando 05 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Par   | 70     |
| 19 | PULL BUOY: Flutuador para as pernas; material: EVA; tamanho aproximado: 13 x 10 x 20cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 140    |
| 20 | Raquete de Badminton tecnologia NANORAY, composição: grafite, nanomesh + nanotubos de carbono; comprimento de 680 mm, encordoada, padrão de encordoamento: 22 x 22, peso com corda 88g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 140    |
| 21 | Sinalizador tipo chapéu chinês em material plástico resistente cores diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 700    |
| 22 | Sinalizador tipo cone de 25 e 30cm em material plástico resistente cores diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 700    |
| 23 | Sinalizador tipo cone de 50 cm em material plástico resistente, refletivo, branco e laranja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 700    |
| 24 | Squeeze de plástico Personalizado com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marituba, tampa de bico 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 23.000 |
| 25 | Tatame de encaixe (dentado) confeccionado em E.V.A., siliconizado, superfície impermeável e antiderrapante, com espessura de 3,0 cm, medindo aproximadamente 95 cm X 95 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peças | 1.400  |
| 26 | Touca de Silicone para Iniciação a Nataação e Hidroginástica Unissex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 140    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 27 | Bola de beach soccer oficial tam; 68/70 cm peso 410 a 440 g, laminado pu pró, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.                                 | Unid. | 80   |
| 28 | Bola de handebol h1l, tamanho de 50 a 52 cm, peso 290 a 330 gr. laminado pu pró, construção costurada à mão, câmara 6d, sistema de forro triaxial, camada interna evagel, miolo cápsula sis, selo IHF.                                            | Unid. | 280  |
| 29 | Bola de handebol h2l, tamanho de 54 a 56 cm, peso 325 a 375 gr. laminado pu pró, construção costurada à mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível, selo IHF.                                       | Unid. | 280  |
| 30 | Bola de handebol h3l, tamanho de 58 a 60 cm, peso 425 a 475 gr. aminado pu pró, construção costurada à mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível, selo IHF.                                        | Unid. | 280  |
| 31 | Bolinha de Tênis de Mesa DHS D40+1 estrela, cx com 100 unidades                                                                                                                                                                                   | Caixa | 1000 |
| 32 | Bola de basquete confeccionada em laminado de microfibra, com 8 gomos matrizados, 75/77 cm peso 580/620 g. Câmara airbility, miolo cápsula sis, sistema de forro termofixo, selo FIBA/NBB.                                                        | Unid. | 280  |
| 33 | Bola oficial de basquetebol tam; 75/78 cm, 600 a 650 g câmara butil matrizada em borracha miolo removível.                                                                                                                                        | Unid. | 280  |
| 34 | Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68,5/69,5 cm, peso de 410 a 450 gr. Laminado ecoknit, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo extra dupla colagem , miolo cápsula sis, selo FIFA. | Unid. | 280  |
| 35 | Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm, peso de 420 a 445 gr. Laminado micropower, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem , miolo cápsula sis.             | Unid. | 280  |
| 36 | Bola oficial de futebol de campo tamanho de 68/70 cm, peso de 420 a 445 gr. Laminado PU, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem , miolo cápsula sis.                     | Unid. | 280  |
| 37 | Bola oficial de futebol society, tamanho de 66/69 cm, peso 420 a 450, laminado pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem; kick off, miolo cápsula sis.                  | Unid. | 280  |
| 38 | Bola oficial de futsal tamanho de 62,5- 63,5cm, peso 410 a 430 gr, laminado pu pró, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna                                                                                    | Unid. | 280  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | neotec, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, selo FIFA/CBFS.                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |
| 39 | Bola oficial de futsal tamanho de 62-64cm, peso 400 a 440 gr, laminado pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.                                                                                                                | Unid. | 280    |
| 40 | Bola oficial de futsal tamanho de 62-64cm, peso 400 a 440 gr, laminado micropower, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.                                                                                                        | Unid. | 280    |
| 41 | Bola oficial de futvôlei, tamanho entre 68 a 70 cm, peso entre 410 a 450 gr. Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize. Calibragem ideal para FT-5: 3,0 a 4,0 libras.                                                                                                                                   | Unid. | 280    |
| 42 | Bola oficial de vôlei de areia, tamanho de 66 a 68 cm, peso de 260 a 280 gr. laminado microfibr, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.                                                                                          | Unid. | 280    |
| 43 | Bola oficial de voleibol tamanho de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 gr. laminado microfibr, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogrl, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis.                                                                                                 | Unid. | 280    |
| 44 | Bola oficial de voleibol tamanho de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 gr. Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize, selo FIVB.                                                                                                                                                                             | Unid. | 280    |
| 45 | Camiseta Unisex Com Manga – Nos Tamanhos P, M, G, GG, EXG: malha helanquinha cor branca, com silk(desenho e inscrição diversos a definir em até 04(quatro cores), nas mangas, costas e frente. Mínimo de 05 desenhos e 05 inscrições. Ideal para práticas esportivas gerais.                                                  | Unid. | 10.000 |
| 46 | AGASALHO, Jaqueta em poliéster, sem bolsos, fechamento com zíper, ribana no punho e na cintura, de 4cm a 6cm cada. Com os dizeres Personalizados nas costas. Com o brasão da Prefeitura de Marituba e logo da Secretaria                                                                                                      | Unid. | 200    |
| 47 | Colete Dupla face, com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marituba estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.                                                                                                                                                                                     | Unid. | 1.400  |
| 48 | Uniforme para prática esportiva, tamanho P, personalizado, com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor 100 % poliéster tipo dry fit. Com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marituba estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm. | Kit   | 280    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 49 | Uniforme para prática esportiva, tamanho M, personalizado, com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor 100 % poliéster tipo dry fit. Com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marituba estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kit   | 280 |
| 50 | Uniforme para prática esportiva, Tamanho G, personalizado, com camisa, calção e meião, contendo 17 unidades sendo 16 linha e 1 goleiro, tam. adulto, com detalhes em cor 100 % poliéster tipo dry fit. Com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marituba estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kit   | 280 |
| 51 | Kit para árbitro camisa, calção e meião 100% poliéster tipo dry fit. com Logotipo da secretaria e Prefeitura de Marituba estampado na frente e costa de aproximadamente 20x20cm ou 15x15cm. tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kit   | 70  |
| 52 | Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m <sup>2</sup> ) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m <sup>2</sup> ), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos. fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ | Unid. | 70  |
| 53 | Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m <sup>2</sup> ) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m <sup>2</sup> ), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M1 – até 7 anos. fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ | Unid. | 70  |
| 54 | Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m <sup>2</sup> ) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m <sup>2</sup> ), pré-lavado / pré-                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 70  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    | encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 – até 9 anos. fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |
| 55 | Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m <sup>2</sup> ) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m <sup>2</sup> ), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 – até 11 anos. fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ | Unid. | 70 |
| 56 | Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m <sup>2</sup> ) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m <sup>2</sup> ), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m. fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ  | Unid. | 70 |
| 57 | Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do Blusão 650 g/m <sup>2</sup> ) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m <sup>2</sup> ), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m. fabricado de acordo com as normas da IBJJF e CBJJ  | Unid. | 70 |
| 58 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m <sup>2</sup> , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 70 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    | nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos. fabricado de acordo com as normas da WKF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
| 59 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m <sup>2</sup> , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 1 – até 7 anos. fabricado de acordo com as normas da WKF | Unid. | 70 |
| 60 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m <sup>2</sup> , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 – até 9 anos. fabricado de acordo com as normas da WKF  | Unid. | 70 |
| 61 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 70 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    | 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m <sup>2</sup> , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 – até 11 anos. fabricado de acordo com as normas da WKF                                                                                                         |       |    |
| 62 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m <sup>2</sup> , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m. fabricado de acordo com as normas da WKF | Unid. | 70 |
| 63 | Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido lona k12 100% algodão, com gramatura mínima 460 g/m <sup>2</sup> , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia –                                                                                                                                                  | Unid. | 70 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    | silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m. fabricado de acordo com as normas da WKF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |
| 64 | Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos. fabricado de acordo com as normas da FIJ e CBJ  | Unid. | 70 |
| 65 | Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 1 – até 7 anos. fabricado de acordo com as normas da FIJ e CBJ | Unid. | 70 |
| 66 | Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 70 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    | barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 2 – até 9 anos. fabricado de acordo com as normas da FIJ e CBJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |
| 67 | Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M 3 – até 11 anos. fabricado de acordo com as normas da FIJ e CBJ | Unid. | 70 |
| 68 | Kimono de Judô, composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis) costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa ate a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m. fabricado de acordo com as normas da FIJ e CBJ   | Unid. | 70 |
| 69 | Kimono de Judô, Composto de jaqueta, calça e faixa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodão (832 g/m linear) a jaqueta e confeccionada em uma única peça, com saia e com costura nas costas. Gola (lapela) dupla, de 06 (seis)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 70 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|    | costuras e calça confeccionada em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado (Ripstop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodão, duplo tecido na coxa até a barra e quatro reforços extras na cor branca. Fechamento com reforço para resistência, pré-encolhido e com bordados nas mangas e calça. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m. fabricado de acordo com as normas da FIJ e CBJ |                |        |
| 70 | FAIXA DE KARATE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. (cores: Amarelo, Laranja, Vermelha, Verde, Marrom) fabricado de acordo com as normas da WKF                                                                                                                                           | Unid.          | 140    |
| 71 | FAIXA DE JUDO/ JIU-JITSU – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: M0: 60, M1: 125, M2: 175, M3: 225. (cores: Cinza, Azul, Amarela, Azul, Laranja, Verde) fabricado de acordo com as normas da IBJJF, CBJJ, FIJ e CBJ.                                                                                                             | Unid.          | 140    |
| 72 | Rede de proteção, fio de seda 06 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M <sup>2</sup> | 10.000 |
| 73 | Rede de Tênis de Mesa, confeccionada em polietileno (nylon) com altura de 15,25 cm X 1,87 m, cor escura (azul) com faixa branca na parte superior, medindo entre 7,5 mm e 12 mm, incluindo postes-suportes e fixadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid.          | 80     |
| 74 | Rede para Aro de Basquete, medida oficial, com diâmetro entre 450 a 457 mm e comprimento entre 400 e 450 mm, confeccionada em fios de polietileno (nylon) de 4,0 mm, com malha de 7,0 X 7,0 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.          | 80     |
| 75 | Rede para Badminton em poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; fácil de dobrar e transportar, na cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.          | 80     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | marrom, acompanhada cabo de aço, fitas na cor branca com malha 2cm, dimensões: 6,10 x 0,70m.                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |
| 76 | Rede para Futebol de Campo Tipo México (Caixote), confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior e inferior de 1,80 m.                                                                                                   | Unid. | 20    |
| 77 | Rede para Futebol de Campo, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor branca, medindo 7,50 m de comprimento X 2,50 m de altura, profundidade superior de 0,80 m e inferior de 1,80 m.                                                                                                               | Unid. | 20    |
| 78 | Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x 16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de comprimento por 2,30 m de altura e profundidade de 1,5 m.                                                                                                             | Unid. | 20    |
| 79 | Rede para Futsal, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 m a 2,20 m de altura, com profundidade inferior de 1,0 m e superior de 0,48 m.                                                                                                 | Unid. | 140   |
| 80 | Rede para Voleibol, confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de 2,0 mm, medida oficial, com 02 faixas em lona de algodão nº 800 (superior e inferior), com malha de 10 X 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, com largura/altura de 1,0 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12 m de comprimento e 5,0 mm de espessura. | Unid. | 80    |
| 81 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de bronze                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 2.800 |
| 82 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de ouro                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 2.800 |
| 83 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 4,5 cm, de prata                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 2.800 |
| 84 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de bronze                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 2.800 |
| 85 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de ouro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 2.800 |
| 86 | Medalhas de honra ao mérito - tam: 7 cm, de prata                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 2.800 |
| 87 | Troféu grande com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 65 a 75 cm.                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 700   |
| 88 | Troféu médio com base em polímero cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 40 a 50 cm.                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 700   |
| 89 | Troféu pequeno com base em polímero, cones metalizados em forma de pirâmide, estatueta metalizada a escolher, plaqueta em latão para gravação, tam. 20 a 30 cm.                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 700   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                            |       |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 90 | Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal, com medidas de 80 cm                                                                                                                                | Unid. | 700 |
| 91 | Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal, com medidas de 60 cm                                                                                                                                | Unid. | 700 |
| 92 | Troféus personalizados com vidro e MDF, fixado com presilhas de metal, com medidas de 40 cm                                                                                                                                | Unid. | 700 |
| 93 | Medalha personalizada, Medalha honra ao mérito. Medalha fundida em relevo ou com formato desejado: dourado, niquelado e bronzado, esmaltadas e com fita de gorgorão ou Cetim, tamanhos aproximados de 6-9 cm a até 3 cores | Unid. | 700 |

#### **5. DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

**5.1.** Como é cediço, a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo, compatibilizada com a estimativa de preços a ser elaborada posteriormente, é fator determinante a fim de possibilitar que o Estudo Técnico Preliminar, no qual será indicado o orçamento estimado, conclua acerca da viabilidade econômica da futura contratação.

**5.2.** Os quantitativos descritos no presente documento foram obtidos considerando o histórico de consumo dos exercícios financeiros anteriores, de modo que a memória de cálculo da expectativa de consumo anual da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, a fim de que seja demonstrada a relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada.

#### **6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A estimativa preliminar do valor da contratação pretendida é um processo fundamental para garantir que o processo licitatório seja transparente, eficiente e dentro dos limites orçamentários. Esse valor pode ser calculado com base em diversos fatores que envolvem tanto os custos dos alimentos quanto a logística necessária para seu fornecimento.

**6.2.** Para a obtenção da referida estimativa preliminar, é necessário que seja realizada, além da análise detalhada das necessidades de fornecimento, quantidades necessárias para o período de execução do contrato e outros elementos que influenciam diretamente o custo final da contratação, o levantamento de preços, a ser obtido através de pesquisa individual para cada item indicado neste instrumento.

**6.3.** A pesquisa de preços a ser realizada deverá anteceder a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e observará as exigências da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de modo que servirá de embasamento para a aquisição de bens e contratação dos serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

**6.4.** Dessa forma, informamos que o valor estimado da contratação pretendida será informado por ocasião do Estudo Técnico Preliminar, etapa essencial da fase de planejamento, no qual será obtida e detalhada a definição dos parâmetros orçamentários.

#### **7. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**7.1.** A aquisição de material esportivo permitirá a melhoria da infraestrutura esportiva, proporcionando aos alunos acesso a equipamentos adequados para a prática esportiva.



7.2. Ao disponibilizar uma variedade de materiais esportivos, estaremos incentivando a participação em atividades físicas e esportivas entre os alunos, promovendo hábitos saudáveis e um estilo de vida ativo.

7.3. A disponibilidade de material esportivo de qualidade proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos esportivos, oferecendo aos alunos oportunidades de treinamento e competição em nível competitivo.

7.4. A prática esportiva é uma atividade que pode unir o ambiente escolar, promovendo o engajamento social e o senso de pertencimento. Ao oferecer materiais esportivos para uso, estaremos incentivando a interação e a colaboração entre os alunos.

7.5. A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde e o bem-estar físico e mental. Ao fornecer acesso a material esportivo, estaremos contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade escolar.

7.6. O uso de materiais esportivos adequados pode contribuir significativamente para o desempenho dos atletas em treinamentos e competições, ajudando a alcançar melhores resultados e a elevar o nível de performance esportiva em nossa comunidade escolar.

#### **8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO**

8.1. Dada a natureza autônoma da contratação ora demandada, não se verificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o alcance dos resultados pretendidos. A aquisição de material esportivo possui objetivos específicos, são atividades independentes, que não exigem vínculos diretos com outras contratações para garantir a efetividade da implementação e os resultados esperado.

#### **9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação ora pretendida possui grau de prioridade **ALTO**;

9.2. Em razão do grau de prioridade atribuído, se faz necessária a sua conclusão em 60 (sessenta) dias, à contar da data da formalização da presente demanda.

#### **10. OBSERVAÇÕES GERAIS**

10.1. A presente contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício 2025, de modo que serão adotadas as medidas necessárias para sua inclusão no Plano de Contratações Anual do exercício seguinte.

10.2. Submetemos à apreciação superior o presente Documento de Formalização de Demanda, a fim de que seja procedida a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais atos necessários para a inicialização do procedimento licitatório.

Marituba/PA, 16 de abril de 2025.

ARGEMIRO DA CONCEIÇÃO SEABRA JUNIOR  
Diretor de Ensino/Matricula nº 090606-9